

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS — UFAL
CENTRO DE EDUCAÇÃO — CEDU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA — PPGEICIM

EDITAL Nº 01/2026 – PPGEICIM/CEDU/UFAL

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES (PERMANENTES E COLABORADORES) NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGEICIM), com sede no Centro de Educação (CEDU) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições regimentais e com vistas ao atendimento dos critérios de excelência da Área de Ensino da CAPES (Área 46) para a consolidação de sua passagem da modalidade profissional para a acadêmica, torna pública a abertura de inscrições para a seleção e credenciamento de novos docentes nas categorias de **Docente Permanente (DP)** e **Docente Colaborador (DC)**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

1.1. Todos os candidatos deverão atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos alinhados ao Documento de Área e à Ficha de Avaliação da Área de Ensino da CAPES:

- **I. Titulação e Aderência:** Ser portador do título de Doutor obtido em Programa reconhecido pela CAPES ou com diploma revalidado por instituição brasileira, com tese e/ou produção intelectual com comprovada aderência à Área de Ensino ou subáreas correlatas de interesse do PPGEICIM.
- **II. Vínculo Institucional:** Ser docente efetivo da UFAL; ou enquadrar-se em condição de docente/pesquisador aposentado com vínculo formal com a UFAL; ou docente efetivo de outra Instituição de Ensino Superior (IES) nacional ou internacional, apresentando Termo de Anuência da chefia imediata e/ou compromisso de trabalho voluntário conforme regulamentação da UFAL.
- **III. Cadastros Ativos:** Manter cadastros ativos e atualizados nas Plataformas Lattes/CNPq, ORCID (<https://orcid.org/>) e Google Scholar (<https://scholar.google.com.br/>).
- **IV. Dedicção Horária (Categoria Permanente):** Comprovar disponibilidade de no mínimo 10 (dez) horas semanais dedicadas às atividades do PPGEICIM, assumindo o compromisso de ministrar no mínimo 1 (uma) disciplina no programa por ano letivo.
- **V. Teto de Atuação no SNPG:** Declarar atuação como Docente Permanente em no máximo 2 (dois) outros programas no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG), respeitando o limite máximo de 3 (três) vinculações permanentes simultâneas estipulado pela CAPES.
- **VI. Pesquisa e Grupos certificados:** Ser coordenador ou membro ativo de projeto de pesquisa em andamento (horizonte mínimo de 2 anos), cadastrado no Currículo Lattes e articulado a uma das Linhas de Pesquisa do PPGEICIM, possuindo vínculo a Grupo de Pesquisa certificado pelo CNPq na Área de Ensino.
- **VII. Produção Intelectual Mínima (Quadriênio 2023–2026):** Comprovar a publicação ou aceite formal de no mínimo 4 (quatro) produções intelectuais nos últimos 4 anos, vinculadas

à Área de Ensino, observando rigorosamente as seguintes limitações estipuladas pela Área 46:

- a) No mínimo 2 (dois) artigos em periódicos qualificados nos estratos A1, A2, A3 ou A4 do Qualis/CAPES (2021-2024);
 - b) No máximo 2 (duas) produções de livros autorais ou coletâneas/organizações (L1 ou L2), sendo permitido no máximo 1 (um) capítulo de livro;
 - c) No máximo 1 (um) dos produtos computados pode ser publicado em periódicos editados pela UFAL ou livros/capítulos editados pela EDUFAL.
- **VIII. Inserção Social e Educação Básica:** Apresentar comprovação de participação em projetos de pesquisa, extensão ou ações de formação continuada articuladas com a Educação Básica ou com Cursos de Licenciatura, atendendo ao indicador de inserção social da Área de Ensino.

2. DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

2.1. O presente Edital oferece até 04 (quatro) vagas para credenciamento na categoria de Docente Permanente (DP), distribuídas entre as Linhas de Pesquisa do PPGEICIM:

- **Linha 1: Conhecimento, linguagens e práticas formativas em Educação Matemática e em Ciências** — Até 02 (duas) vagas;
- **Linha 2: Tecnologia, diversidade e cultura em Educação Matemática e em Ciências** — Até 02 (duas) vagas;

2.2. O Colegiado poderá credenciar candidatos aprovados na categoria de Docente Colaborador (DC), respeitando o limite regimental e a proporção de no mínimo 70% de Docentes Permanentes no corpo docente total do programa.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via e-mail para **ppgecim.ufal@gmail.com**, no período de **02 de novembro de 2026 até às 23h59min do dia 16 de novembro de 2026**, com o assunto: 'INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO DOCENTE 2026 — [NOME DO CANDIDATO]'.

3.2. O candidato deverá anexar em formato PDF legível os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Credenciamento devidamente preenchido e assinado (Anexo 1);
- b) Cópia do Diploma de Doutor (frente e verso) ou certidão oficial de conclusão;
- c) Comprovante de vínculo institucional com a UFAL ou Termo de Anuência da chefia imediata com declaração de trabalho voluntário (Anexo 3);
- d) Comprovante de liderança ou participação em Grupo de Pesquisa certificado no CNPq na Área de Ensino;
- e) Projeto de Pesquisa (bienal 2027–2028) articulado à linha de pesquisa pleiteada;
- f) Currículo Lattes completo e atualizado do quadriênio 2023–2026;
- g) Planilha de Pontuação de Produção Acadêmica preenchida (Anexo 2) acompanhada das comprovações em PDF.

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. As solicitações serão analisadas por uma Comissão de Avaliação ad hoc designada pelo Colegiado do PPGEICIM, composta por, pelo menos, 3 (três) pesquisadores.

4.2. A avaliação observará o alinhamento rigoroso à Ficha de Avaliação da Área 46 da CAPES para o Conceito 4, considerando:

- **a) Mérito e Aderência do Projeto de Pesquisa:** Coerência com a linha de pesquisa e viabilidade de integração de discentes e egressos (Peso: 30%);
- **b) Produção Intelectual Qualificada:** Pontuação calculada com base na planilha do Anexo 2, priorizando publicações A1-A4 e livros/capítulos L1-L2 na Área de Ensino (Peso: 50%);
- **c) Inserção Social e Experiência em Ensino/Orientação:** Atuação comprovada na Educação Básica, Licenciaturas e orientação acadêmica (Peso: 20%).

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa / Atividade	Período / Data Limite	Responsável
Período de Inscrições via e-mail	02/11/2026 a 16/11/2026	Candidatos
Homologação das Inscrições	18/11/2026	Secretaria / Colegiado
Recursos contra a Homologação	19/11/2026 e 20/11/2026	Candidatos
Publicação da Homologação Definitiva	23/11/2026	Colegiado PPGEICIM
Avaliação das Propostas pela Comissão ad hoc	24/11/2026 a 04/12/2026	Comissão Avaliadora
Divulgação do Resultado Provisório	07/12/2026	Colegiado PPGEICIM
Prazo para Recursos contra Resultado Provisório	08/12/2026 e 09/12/2026	Candidatos
Análise dos Recursos e Deliberação Final	14/12/2026	Colegiado PPGEICIM
Divulgação do Resultado Final e Homologação	18/12/2026	Coordenação PPGEICIM / UFAL

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A submissão da inscrição implica o conhecimento e integral aceitação das normas deste Edital, do Regimento Interno do PPGEICIM e das resoluções superiores da UFAL e da CAPES.

6.2. Os docentes credenciados serão vinculados imediatamente ao programa para início das atividades no período letivo 2027.1.

6.3. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do PPGEICIM.

Maceió (AL), 23 de outubro de 2026.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática
PPGECIM / CEDU / UFAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS — UFAL
CENTRO DE EDUCAÇÃO — CEDU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA — PPGEICIM
EDITAL Nº 01/2026 – PPGEICIM/CEDU/UFAL
ANEXO 1 — REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Campo	Informação do Candidato
Nome Completo:	
CPF / SIAPE:	
Titulação / Ano de Obtenção:	Doutor em _____ (Ano: ____)
Instituição de Origem / Lotação:	
Cargo / Vínculo:	☐ Efetivo UFAL ☐ Aposentado UFAL ☐ Docente Externo
Linha de Pesquisa Pretendida:	☐ Linha 1 ☐ Linha 2
Link do Currículo Lattes:	http://lattes.cnpq.br/ _____
Link do Registro ORCID:	https://orcid.org/ _____
Link do Perfil Google Scholar:	https://scholar.google.com.br/citations?user= _____
E-mail Institucional / Telefone:	

2. TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que disponho de 10 (dez) horas semanais para dedicação às atividades de ensino, pesquisa e orientação no PPGEICIM/UFAL, comprometendo-me a ministrar ao menos uma disciplina anual no programa. Declaro ainda que atuo como Docente Permanente em no máximo _____ outro(s) PPG(s) no SNPG, respeitando os limites da CAPES.

3. RELAÇÃO DAS 4 PRODUÇÕES INTELECTUAIS DESTACADAS (QUADRIÊNIO 2023–2026)

Indique abaixo as 4 produções com maior aderência à Área de Ensino (respeitando o mínimo de 2 artigos Qualis A1-A4 e teto de livros/capítulos):

Nº	Tipo de Produção	Título da Obra / Artigo / Livro	Veículo / Periódico / Editora	Qualis / Estrato
1	Artigo Periódico			[] A1 [] A2 [] A3 [] A4
2	Artigo Periódico			[] A1 [] A2 [] A3 [] A4
3	Artigo / Livro / Cap.			
4	Artigo / Livro / Cap.			

Maceió (AL), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS — UFAL
CENTRO DE EDUCAÇÃO — CEDU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA — PPGEICIM
EDITAL Nº 01/2026 – PPGEICIM/CEDU/UFAL
ANEXO 2 — PLANILHA DE PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A pontuação da produção intelectual (Quadriênio 2023–2026) observará os valores ponderados alinhados ao Documento de Área 46 da CAPES para o Conceito 4:

Item / Categoria de Produção	Estrato CAPES	Pontuação Unitária	Qtd. Máxima Computada
Artigo em Periódico Científico	Qualis A1	100 pontos	Sem limite individual
Artigo em Periódico Científico	Qualis A2	85 pontos	Sem limite individual
Artigo em Periódico Científico	Qualis A3	75 pontos	Sem limite individual
Artigo em Periódico Científico	Qualis A4	60 pontos	Sem limite individual
Artigo em Periódico Científico	Qualis B1 a B4	50 a 10 pontos	Apenas como produção complementar
Livro Autoral / Coletânea Organizada	Estrato L1 / L2	200 / 160 pontos	Até 2 obras no quadriênio
Capítulo de Livro Qualificado	Estrato CL1 / CL2	100 / 80 pontos	Até 1 capítulo no quadriênio
Projeto / Parceria na Educação Básica	Comprovado no Lattes	50 pontos por projeto	Até 2 projetos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS — UFAL
CENTRO DE EDUCAÇÃO — CEDU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA — PPGEICIM
EDITAL Nº 01/2026 – PPGEICIM/CEDU/UFAL
ANEXO 3 — TERMO DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL E TRABALHO VOLUNTÁRIO

Este anexo deve ser preenchido por docentes aposentados com vínculo de voluntariado com a UFAL ou por docentes efetivos de outras IES públicas ou privadas.

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, ocupante do cargo de _____,
na instituição _____, declaro que estou ciente e de
acordo com a solicitação de credenciamento do(a) docente no Programa de Pós-Graduação
em Ensino de Ciências e Matemática (PPGEICIM/UFAL).

Atesto que a instituição concorda com a dedicação semanal de até 10 (dez) horas de trabalho
voluntário do docente para a realização de atividades de ensino, pesquisa e orientação de
mestrado no PPGEICIM/UFAL durante o ciclo de credenciamento 2027–2028.

Data: ____/____/2026.

Assinatura do Chefe Imediato / Dirigente Institucional
(Carimbo ou Assinatura Eletrônica Gov.br)